



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 067/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de Vice-Presidente da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**, a advogada **Vanessa Santos Lopes, OABB/A nº. 28.804** e nomear como **Vice-Presidente** da referida **Comissão** a advogada **Luciana Ava FreitasTourinho, OAB/BA nº. 36150**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 31 de Julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA